



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
PROCESSO Nº 724/2025

1. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.

2. Órgão: Secretaria Municipal de Administração;

3. Contratada: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes;

4. Valor Contratado: R\$ 44.544,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais);

5. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente até o 6º (sexto) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, mediante a remessa de Nota Fiscal ou fatura pela CONTRATADA.

6. Processo de Inexigibilidade: 028/2025

7. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso III, c), da Lei Nº 14.133/2021.

8. Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária para pagamento das mensalidades no exercício contábil de 2025 será:

Órgão:	04	Sec. Municipal de Administração
Projeto/Atividade:	2010000	Manut. Das atividades da Sec. de Administração
Natureza Despesa:	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria
Fonte:	1500	Recursos não vinculados de impostos
Dotação Inicial:	R\$55.000,00	Credito Suplementar: 25.000,00
Saldo Disponível:	R\$27.010,00	(Conta: 373)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO APROVADA PELO
Sr. CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul – RS